



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.283/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no Município de Delfinópolis (MG), para “VIRMONDES RIBEIRO DE LIMA”, e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, *Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais*, faz saber que a Vereadora **Giselda Aparecida Pontes de Castro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APRESENTOU**, a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua **K** que inicia no entroncamento da Rua **E** e finaliza no entroncamento da rua **A**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada “**Virmondes Ribeiro de Lima**”.

Art. 2.º - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Agosto de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486